
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 97

DECRETO Nº 097/2020

Declara ponto facultativo nas repartições públicas, na quarta feira dia 24 de junho de 2020 e segunda feira dia 29 de junho de 2020, datas comemorativas a São João e São Pedro, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais nos dias 24 de junho (quarta feira) e 29 de junho de 2020 (segunda feira). Datas comemorativas de São João e São Pedro.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de junho de 2020

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 009.524.474-36

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:B738DA34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2020. Edição 2298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>